



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – CEP 86.220-000
Fone (43) 3262 1313 – E-mail: assai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2021 – 2024

DECRETO Nº 134/2024 – DE 28 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Senhor Michel Angelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, os membros abaixo relacionados, com mandato de 2024 à 2026.:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão Gestor

Titular: Tatiane Amaral Santana Oliveira

Suplente: Tatiana Gonçalves

Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS/CREAS

Titular: Camila Gonçalves Custodio

Suplente: Diego Rodrigues Marques

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alexandre Surdi

Suplente: Josiane Aparecida Santana Cheffer

Secretaria Municipal de Esporte

Titular: Bruno Viana

Suplente: Lucas Paes

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Patricia Alves da Silva

Suplente: Luciana Mayumi Okamura Costa

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 01/07/24 Edição nº 2690

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Av. Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – CEP 86.220-000
Fone (43) 3262 1313 – E-mail: assai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2021 – 2024

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Katya Hiromi Tago

Suplente: Nilse Shinohata Menegazzo

II – REPRESENTATE DA SOCIEDADE CIVIL:

Trabalhadores do Setor

Titular: Edna Tiemi Utiamada

Suplente: Caroline Vaz

Titular: Camila Cristina Costa

Suplente: Marcella Dias Carvalho

Usuários

Titular: Juseli Janaina

Suplente: Gleyce Berto dos Santos

Entidades

Titular: Agathe Suzane Wilcken

Suplente: Cristiane Scarmanha

Titular: Doralice Ferreira de Souza

Suplente: Katia Francisco Dos Santos

Titular: João Carlos dos Santos

Suplente: Idalina Aparecida de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, , revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 28 de Junho de 2024.


Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal